



**Processo n. 23123.001326/2023-68**

**ESCLARECIMENTO N. 06 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90002/2024**

**Pergunta 1:** No item 4 do briefing (Anexo III), Público Alvo, há menção a gestores municipais de ensino. Pergunta: Os gestores estaduais de ensino estão excluídos?

**Resposta 1:** Em resposta ao pedido de Esclarecimento nº 6, informa-se que embora não haja menção expressa aos gestores estaduais de ensino no tópico “Público-Alvo” do briefing, entende-se que as licitantes deverão apresentar Plano de Comunicação que contemple atuação conjunta e coordenada entre as redes de ensino, abarcando toda a comunidade escolar (alunos, famílias, professores, diretores, gestores das redes estaduais e municipais).

Ressalta-se que, ao longo do briefing, as redes estaduais e municipais são citadas, a exemplo dos tópicos “Desafio de Comunicação” e “Objetivos Específicos de Comunicação”.

**Pergunta 2:** No item 6 do mesmo Anexo, define-se o período do exercício como sendo de julho a dezembro de 2024. Pergunta: é este o período?

**Resposta 2:** Em resposta ao pedido de Esclarecimento nº 6, informa-se a manutenção do período de julho a dezembro de 2024 para a elaboração do Plano de Comunicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024.

**ARTHUR LIMA DE MORAIS**

Membro da Comissão de Contratação